



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, a utilização de recurso do **FUNDO 169** – da Lei dos Projetos Especiais, para reforma e restauração do imóvel do Município de Criciúma de cadastro 710133 onde funciona o **Museu Histórico e Geográfico Augusto Casagrande**, localizado na R. Cecília Darós Casagrande, 422, no bairro Comerciário em Criciúma -SC. O restauro da edificação tem como objetivo adequações para acessibilidade, por meio da reforma do banheiro PCD. O projeto prevê também a substituição das instalações complementares (elétrico, hidrossanitário, cabeamento e preventivo contra incêndio) e prevê a restauração das pinturas murais históricas dos espaços no valor de **R\$ 882.486,35**. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a proposta de correção na Lei nº 8635 de 8 de agosto de 2024 (Lei dos Projetos Especiais), com exceção do § 9º, da mesma lei. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, alteração do zoneamento do imóvel cadastro nº 705250, matrícula nº 10210, localizado na Rodovia Archimedes Napolini esquina com a Rua Clarinda Milioli de Luca, Bairro Mina do Mato, passa a ser classificado como ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3



Alteração de zoneamento

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a alteração de zoneamento nos imóveis cadastros nº 9262, nº 758527, nº 9257, nº 758525, nº 9258, nº 9259, nº 758526 e nº 38008, passam de ZR2-4 para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** deferiu, a utilização da **Lei dos Projetos Especiais (Lei nº 8635 de 8 de agosto de 2024)**, no imóvel localizado na Av. Luiz Lazarin, 2001 – Bairro Santo Antonio, cadastro nº 12446, matrícula nº 2345, devendo o projeto arquitetônico seguir a legislação do Código de Obras. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 5



Localização

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM indeferiu**, a proposta de alteração de zoneamento dos imóveis de cadastros nº 1022003, nº 1022004, nº 1022005 e nº 1022006, matrículas nº 2.424, nº 2.425 e nº 81.402, localizados na Rua Octávio Fontana, s/n, Bairro São Simão, Criciúma/SC, localizadas na Z-APA do Morro Cechinel, mantendo a zona de uso do solo ZR1-2 (zona residencial 1-2 pavimentos), ZCB (zona de conservação da biodiversidade) e ZOE (zona de ocupação extensiva), de acordo com a Lei nº 8.634/2024. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/04/2026.

João Paulo Casagrande da Rosa

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 09/04/2026